imóveis anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

CASA DE BOLOS & CAFETERIA
Oportunidade Única, Ótima Localização Em Centro Comercial, Instalações Todas de Primeira, Tudo Novo, Na Mão de Funcionários, Ideal Para Casal e Iniciantes, Valor de Ocasião R$ 55 Mil, Condições á Combinar.

RESTAURANTE – S.B.C
Com Potencial Para Explorar Barzinho Noturno, Aluguel Baixo, Instalações Todas Novas, Valor de Ocasião Apenas R$ 120 Mil, Condições á Combinar, Aceita Veículo Como Parte de Pagamento.

LAVANDERIA – A.B.C
Excelente Localização, Ótima estrutura, Bairro de Grande Poder Aquisitivo, Lucro Liquido Médio de R$ 7 Mil, Mov: R$ 38 á 40 Mil, Campo Para Aumentar Lucratividade, Valor R$ 350 Mil, Aceita Imóvel Como Pagamento.

VAREJO DE DOCES
Lucro Liquido Médio de R$ 8 á 10 Mil, Linda Loja, Tudo Novo, Local de Grande Fluxo de Pedestres, Mov: R$ 80 Mil, Valor R$ 250 Mil, Com 60% Ato e Saldo Em 15 – Parcelas Sem Juros.

Celular 9-9706 - 9788 CINCINATO
CRECI 21242-J
ENCISA
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
www.encisaimoveis.com.br
2325-4140
Av. dos Andradas, 114 - VI Assuncão - Sto André

RESTAURANTE OPORTUNIDADE
Confinado Local Seguro, Excelentes Instalações Com Ar-Condicionado, Trabalha Por Kilo á R$ 46,90 Campo Para Aumentar Faturamento, Mov: R$ 55 á 60 Mil, Valor de Ocasião R$ 290 Mil, Com 50% Ato e Saldo em 24 Parcelas Sem Juros.

PADARIA – MODERNA A.B.C
Excelente Oportunidade Para Quem é Do Ramo, Localização de Ótimo Poder Aquisitivo, Todas Instalações de Primeiríssima Qualidade, Mov: R$ 400 Mil, Com Potencia Para Mais Que Dobrar Faturamento, Condições R$ 1.300.000,00 Ato e Mais 120 Parcelas de R$ 18.500,00 Por Mês.

ACADEMIA – OPORTUNIDADE A.B.C
Lucro Liquido Médio de R$ 15 Mil, Mega Estruturada, Todos Equipamentos de 1º Linha e Novos, Com Mais de 800 Alunos, Mov: R$ 45 á 48 Mil, Valor de Oportunidade R$ 450 Mil, Condições á Combinar.

LOJA DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVO– A.B.C
Lucro Liquido Médio de R$ 6 á 8 Mil, Clientela Formada de Alto Padrão, Única Loja na Região, Aluguel Baixo, Valor de Ocasião R$ 155 Mil, Condições á Combinar, Aceita Veiculo Como Parte de Pagamento.

CENTRO AUTOMOTIVO – S.A
Lucro Liquido Médio de R$ 5 Mil, Antiga no Local, Campo Para Aumentar Lucratividade, Valor de Ocasião R$ 105 Mil, Condições á Combinar.

AS INFORMAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS ORA CITADOS NESTE ANÚNCIO SÃO CEDIDAS E É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROPRIETÁRIOS.

PUBLICIDADE LEGAL

Outros Editais

Transauto Transportes Especializados de Automóveis S.A.
CNPJ/MF nº 59.105.262/0005-97
Tarifa Remuneratória

Filial: Avenida Miro Vetorazzo, 500, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09820-135, CNPJ/MF nº 59.105.262/0005-97, Inscrição Estadual nº 635.134.081.118, NIRE nº 35.905.337.581. **Tarifa Remuneratória: 1. Da Armazenagem:** Período: Diário; Vaga por automóvel (20 m²) - R$ 7,60; Vaga por caminhonete (25m²) - R$ 9,15; Vaga por caminhão (35 m²) - R$ 18,00; Vaga por chassi (40 m²) - R$ 21,00. **2. Seguro Mensal:** 0,15% sobre o valor das mercadorias, constante na DANFE/NF-e. **3. Fatura mínima por período:** R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). **4. Condições Gerais:** De acordo com o regulamento interno. Todos os serviços estão incluídos no preço da armazenagem e as tarifas serão publicadas sempre que forem reajustadas. São Bernardo do Campo, 6 de fevereiro de 2019. **Maria Célia Saba -** Diretora Superintendente, **Eryx de Oliveira** - Diretor de Transportes e Logística. **Memorial Descritivo/Declarações Artigo: 1º Itens 1° a 4° do Decreto n° 1.102/1903: Armazém Geral: Transauto Transportes Especializados de Automóveis S.A.** (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o **NIRE nº 35.905.337.581**, inscrita no **CNPJ nº 59.105.262/0005-97**, localizada na Avenida Miro Vetorazzo, 500, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09820-135. O capital social da Matriz é de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). A filial não possui capital destacado. **Capacidade**: A área de armazenagem é de 15.300 m² (metros quadrados). **Comodidade**: A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato. **Segurança**: Em conformidade com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico. **Natureza e Discriminação das Mercadorias**: As mercadorias recebidas em depósito são unicamente veículos automotores acabados - automóveis, caminhonetes, furgões, vans, ônibus, caminhões leves e pesados, chassis para encarroçamento de ônibus. **Operações e Serviços Propostos**: A atividade de armazém geral praticada pela sociedade empresária compreende na carga e descarga de veículos automotores e chassis, bem como a movimentação interna dos mesmos. **Descrição Minuciosa dos Equipamentos do Armazém Conforme o Tipo de Armazenamento**: A capacidade em metros quadrados para guarda com segurança das mercadorias de terceiros é de 15.300 metros quadrados com disponibilidade de 620 vagas, 02 galpões para recebimento e expedição, 11 rampas dotadas de plataforma elevatória, pátio operacional com 24 horas de monitoramento por câmeras e segurança. Possui infraestrutura completa consistindo em: - Sala destinada às atividades administrativas, e Sanitários. São Bernardo do Campo, 6 de fevereiro de 2019. **Maria Célia Saba -** Diretora Superintendente, **Eryx de Oliveira** - Diretor de Transportes e Logística. **Regulamento Interno: Armazém Geral: Transauto Transportes Especializados de Automóveis S.A.** (filial), registrada na Junta Comercial do Estado de Sao Paulo sob o NIRE n° 35.905.337.581, inscrita no CNPJ n° 59.105.262/0005-97, localizada na Avenida Miro Vetorazzo, 500, Bairro Demarchi, São Bernardo do Campo, SP, CEP 09820-135, ESTABELECE as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: **Artigo 1°** Serão somente recebidos em depósito, veículos automotores - automóveis, caminhonetes, furgões, vans, ônibus, caminhões leves e pesados e chassis para encarroçamento de ônibus. **Artigo 2°.** Não serão recebidas em depósito mercadorias de qualquer natureza agropecuária. **Parágrafo Único:** Serviços acessórios serão executados desde que possíveis e não sejam contrários às disposições legais. **Artigo 3°.** A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas nos seguintes casos: I - se a mercadoria que desejar armazenar não for tolerada pelo Regulamento Interno; II - quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento, e III - se não estiver acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação tributária em vigor. **Artigo 4°.** A responsabilidade pelas mercadorias em depósito cessará nos casos de alterações de qualidade provenientes da natureza, bem como por força maior. **Artigo 5°.** Os depósitos de mercadorias deverão ser feitos por ordem do depositante, do seu procurador ou do seu preposto e será dirigida à empresa, que emitirá um documento especial (denominado Recibo de Depósito), contendo a quantidade, especificação, classificação, marca e número do chassi das mercadorias. **Artigo 6°.** As indenizações prescreverão em três meses, contados da data em que as mercadorias foram ou deveriam ter sido entregues, e serão calculadas pelo preço das mercadorias em bom estado. **Artigo 7°.** O inadimplemento de pagamento de armazenagem acarretará vencimento antecipado do prazo de depósito, com a adoção do procedimento previsto no artigo 10 e parágrafos do Decreto n° 1.102/1903. **Condições Gerais:** Os seguros e as emissões de warrants serão regidos pelas disposições do Decreto n° 1.102/1903. O pessoal auxiliar e suas obrigações, bem como o horário de funcionamento dos armazéns e também os casos omissos serão regidos pelos usos e costumes da praxe comercial, desde que não contrários à legislação vigente. As mercadorias armazenadas, em regime de Armazém Geral, estarão acobertadas por apólice de seguro, tomando por base o valor e modelo da DANFE/NF-e emitida pelo depositante. São Bernardo do Campo, 6 de fevereiro de 2019. **Maria Célia Saba** - Diretora Superintendente, **Eryx de Oliveira** - Diretor de Transportes e Logística. JUCESP nº 203.930/19-8 em 12/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora alguns telefones fixos da localidade Santo André - SP tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 15/04/2019 das 16h05 às 18h29. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora alguns telefones fixos da localidade Santo André - SP tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 16/04/2019 das 16h10 às 17h00. Assim que houve a interrupção, enviamos equipes especializadas ao local e o equipamento danificado foi recuperado.

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pelo **Itaú Unibanco S/A. - CNPJ. 60.701.190.0001/04**, na qualidade de credor no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/07/2011, registrado sob os números 06/07 na matrícula **97.175**, referente ao imóvel constituído pelo apartamento 34, Edifício Morada Campestre, situado na Rua Vitória Régia, número 340, em face de **José Wilton Rosa** (CPF. 026.237.058-10), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal do notificado, procede sua **INTIMAÇÃO** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 05/04/2019, no valor de R$ 6.793,88 (seis mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos das despesas das custas e emolumentos no valor de R$ 344,76, mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 445.004). Nada Mais. Santo André, 05 de Abril de 2.019.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

SEMASA

COMUNICADO

Processo de Compra: 016/2019 - **Pregão Presencial:** 016/2019. **Objeto:** Aquisição de materiais elétricos e correlatos.

O Pregoeiro comunica às licitantes interessadas que tornou sem efeito a habilitação da empresa **ORIGINAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ILUMINAÇÃO E CORRELATOS LTDA** ficando designado para o dia **26/04/2019, às 14h30**, a sessão de prosseguimento do certame relativamente aos lotes 02 e 03.

CLÁUDIO VENDITTI
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

empregos& oportunidades

Empregos

CALDEIREIRO
Experiência comprovada, interpretação desenho, traçagem, fabricação de equipamento em aço inox de médio e grande porte. Trabalhar em Mauá, urgente! Enviar CV. para/: caldemec@uol.com.br

Anuncie aqui 4435-8000

RIGHT TIME RECURSOS HUMANOS
ATENÇAO!!
EMPRESA DE GRANDE PORTE CONTRATA URGENTE PARA AS REGIÕES DE SANTO ANDRÉ E SÃO CAETANO!!
TEMOS APROXIMADAMENTE 100 VAGAS!
Os interessados deverão encaminhar currículos para:
VAGAS:
- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**
Exp. Em hospitais, COREN ativo.
Horário trabalho 13 as 19 escala (6x1)
recrutamento@righttime.com.br
- **ENFERMEIRO**
Exp. em hospitais, COREN ativo.
Horário de trabalho 13 as 19 hs Escala (6x1)
andrea@righttime.com.br

Anuncie Aqui 4435-8159 DIÁRIO DO GRANDE ABC www.dgabc.com.br

imóveis
Compra e Venda
Ribeirão Pires

COTA *CONTEMPLADA
Crédito imóvel R$400mil, quero R$48mil e passo dívida, partic.94372-6658.

Anuncie Aqui 4435-8000

Acompanhantes

Desaconselhável para menores de 18 anos

A BRUNA MASSAGENS
Tântricas, relax e sensuais c/ local 95488-8063

Anuncie aqui 4435-8000

CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total discrição.
Estacionamento com manobrista e segurança.
F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067
Trabalhamos com cartão de crédito e débito.

MANSÃO ELITE
Ambiente classe "A"
- Lindas massagistas
- Suítes climatizadas
- Local discreto
- Estacionamento

RUA ESPÉRICO, 138 JARDIM DO MAR SBC
4125-3836 | 4121-1413
www.mansaoelite.com.br

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. Licitação Programada. Edital 017/19 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 6586/2019. Objeto: Registro de Preços de Serviços na Área de Lazer. Abertura: 09/05/2019 às 09h30. Edital 018/19 - SAJ. Pregão Presencial/RP. Proc. 36997/2018. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de kits lanche, coffee break, brunch e almoço, incluindo serviços de buffet/decoração, infraestrutura, transporte e apoio logístico em eventos, para capacitação de profissionais da Saúde e público em geral, conforme descrições e quantidades constantes do Anexo II do edital. Abertura: 10/05/2019 às 09h30. Edital 019/19 - SAJ. Pregão Presencial. Proc. 4121/2019. Objeto: Aquisição de materiais para serviços de microfilmagem, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 14/05/2019 às 09h30. Inexigibilidade de Licitação. Ficam Autorizadas e Ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 7293/2019, contratação do Mei Rodrigo Nogueira, representando o músico Rodrigo Nogueira para realização de Show Musical, dia 27/04/2019, às 15h, na Vila de Paranapiacaba - Santo André, inserido na programação do Aniversário da Cidade, no valor total de R$ 1.500,00. 7298/2019, contratação de Geison Cezare Cardoso Me, representando o grupo musical Os Harmônicos para Apresentação Artística, dia 28/04/2019, às 15h, na Vila de Paranapiacaba - Santo André, inserido na programação do Aniversário da Cidade, no valor total de R$ 1.500,00. 8421/2019, contratação do Mei Douglas Fernandes de Souza, representando Douglas Fernandes de Souza em artes "Douglas Dogueto", para a realização de oficina de teatro no CESA Jardim Irene, no período de 04/05/2019 a 19/11/2019, inserido no programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 4.840,00. 8423/2019, contratação do Mei Jaílton Soares, representando Jaílton Soares em artes "Ton Abidjan" para a realização de Oficinas de Violão, no período de 04/05/2019 a 19/11/2019, nos CESAS Parque Erasmo e Vila Linda - Santo André, inserido no Programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 9.120,00. 8424/2019, contratação da empresa Cia do Nó, representando Esdras Domingos para a realização de oficinas de teatro para 3ª idade no CRISA, no período de 07/05/2019 a 19/11/2019, inserido no programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 5.680,00. 9089/2019, contratação do Mei Paulo Vítor Gircys, representando o profissional Paulo Vítor Gircys para realização de Oficinas de Teatro, no período de 02/05/2019 a 19/11/2019, no CEU Ana Maria - Santo André, inserido no Projeto Territórios de Cultura, no valor total de R$ 5.680,00. 10009/2019, contratação do Mei Airton Adão, representando Airton Adão, para a realização de oficina de capoeira no período de 02/05/2019 a 19/11/2019 no Cesa Vila Linda, dentro do programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 4.680,00. 10012/2019, contratação do Mei José Márcio da Silva Coqueiro, representando José Márcio da Silva Coqueiro, para a realização de oficina de violão no CESA Vila Floresta, CEU Ana Maria e CESA Jardim Santo Alberto, no período de 03/05/2019 a 19/11/2019, inserido no programa Territórios de Cultura, no valor total de R$ 9.200,00. 11440/2019, contratação do Mei Antonio Cézar Palácios de Abreu, representando o grupo Art Circo Escola para Apresentação de Atividades Circenses, dia 27/04/2019, às 11h e às 14h, no Parque Central em Santo André, inserido na programação do Aniversário da Cidade, no valor total de R$ 1.500,00. Dispensa de Licitação. Fica Autorizada e Ratificada a Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24 - inciso VIII da Lei 8.666/93, tratada no PA 12704/2019, contratação da Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP para renovação de 03 certificados digitais para envio de publicações do Departamento de Licitações e diversas áreas da PMSA, no valor total de R$ 337,50.

Secretaria de Inovação e Administração. CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2015. Invalidação do concurso público para os cargos de Guarda Municipal. À vista do que consta do Processo Administrativo nº 36609/2018, e considerando o novo Estatuto da Guarda Civil Municipal, em vigor desde a publicação da Lei Municipal nº 10.037, de 19 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Santo André torna pública, por este ato, a Invalidação do concurso público regido pelo Edital 05/2015, para os cargos de Guarda Municipal 3ª Classe - Feminino (cód. 015) e Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino (cód. 016). Os interessados poderão interpor recurso contra a presente decisão, devidamente fundamentado, no Prédio do Executivo, Praça IV Centenário, nº 01, Centro, Santo André, andar Mezanino, Gerência de Atendimento ao Servidor, no prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato. Recursos eventualmente protocolados fora do prazo aqui determinado não serão apreciados, independentemente do motivo alegado. Santo André, 22 de abril de 2019 - Fernando Buissa de Barros Gomes - Secretário de Inovação e Administração

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II. Inexigibilidade - Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e alterações, tratada em processo administrativo nº 42.202/2018, para contratação da empresa Medtronic Comercial Ltda., visando o Fornecimento parcelado de insumos de bomba de insulina, para atendimento de mandado judicial, impetrado contra a Secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses, ao valor total de R$ 1.924.956,00. Santo André, 24 de abril de 2019.

Editais Forenses

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SANTO ANDRÉ ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE LUIZ SERGIO GULMINI e seu cônjuge MARIA DE FÁTIMA MAIO GULMINI

Faço saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em especial os titulares de domínio LUIZ SERGIO GULMINI e seu cônjuge MARIA DE FÁTIMA MAIO GULMINI, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Oficial (Rua Xavier de Toledo, nº. 183, 1º e 2º andares, Santo André, das 09 às 16 horas de 2ª a 6ª feira), o pedido de **Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião** sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse há mais de 11 (onze) anos, com fulcro no artigo 216-A da Lei nº. 6.015/73, autuado sob nº. 444317 aos 11 de fevereiro de 2.019, requerido por Marcos Eduardo Gonçalves de Araujo, brasileiro, gerente de TI, portador da carteira de identidade RG nº. 29.345.230-SSP/SP e CPF/MF sob nº. 304.234.288-37, casado aos 30 de dezembro de 2.009, sob o regime da comunhão parcial de bens, com Paula Machado Gonçalves, brasileira, analista de atendimento SAC, portadora da carteira de identidade RG nº. 32.071.522-X-SSP/SP e CPF/MF sob nº. 294.730.838-74; e, Wellington Gonçalves de Araujo, brasileiro, maior, solteiro, gerente de TI, portador da carteira de identidade RG nº. 29.345.174-SSP/SP e CPF nº. 333.793.468-45, todos residentes e domiciliados na Rua Miguel Couto, nº. 269, nesta cidade, tendo por objeto a parte ideal correspondente a 25% do imóvel de classificação fiscal nº. 09.125.041 situado na Rua Miguel Couto, nº. 269 e seu respectivo terreno constituído por parte dos lotes nºs. 15 e 16 da quadra nº. 33 da Vila Pires, com uma área de terreno de 88,00m², da Matrícula nº. 66.756 deste Oficial. Assim sendo, o requerimento e documentação que o acompanha permanecerão à disposição de terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a contar da publicação deste, para exame e impugnação, o que não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro de usucapião, como o previsto no artigo 216- A, § 6º da Lei nº. 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado 02 (duas) vezes em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados e de todos notificados no preâmbulo, que poderão manifestar-se em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município de Santo André-SP, pelo Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, aos 09 de abril de 2.019.

Eu, Daniela Guizarde Smerdel Soares, Escrevente Autorizada, digitei e assino.

Secretaria de Inovação e Administração
Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal
Ref.: Concurso Público - Edital 05/2015.

Ficam desclassificados os candidatos ao cargo de Auxiliar administrativo I, conforme classificações, nomes e motivos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Motivo
307º	Rafael Mellim de Souza	Renúncia Tácita (não retirou guias de exames admissionais)
317º	Camila Barbosa Domingues	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação)

Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Auxiliar administrativo I, conforme classificações e nomes relacionados no quadro abaixo, a comparecerem para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais) à Prefeitura Municipal de Santo André - Praça IV Centenário, n. 01 - Prédio do Executivo - Andar mezanino - Praça de Atendimento ao Servidor - Centro - Santo André/SP, no dia 29/04/2019 às 10h00min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

Class.	Nome
320º	Thaina Marques da Silva
321º	Valter Jose Vieira Junior
322º	Juliana Vidal Carvalho

Nelson Jerônimo de Oliveira
Diretor do departamento de Recursos Humanos

Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Revogar: Port. n.º 224.02.2019 a contar de 01 de fevereiro do corrente exercício, a Portaria n.º 393.04.2018 - SIA que designou Marlon Polaz da Silva, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Assistente Administrativo I - SE; Port. n.º 366.03.2019 a contar de 11 de março do corrente exercício, a Portaria n.º 672.06.2018 - SIA que designou Elaine Magni Siemerink, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Líder III - SMU. Revogar, a contar de 01 de fevereiro do corrente exercício, as portarias dos respectivos Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental: Port. n.º 223.02.2019 a Portaria n.º 441.04.2018 - SIA que designou Marinalva de Souza Silva, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 225.02.2019 a Portaria n.º 2504.08.2017 - SIA que designou Monica Roberta Devai Dias, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar - SE; Port. n.º 226.02.2019 a Portaria n.º 2197.07.2017 - SIA que designou Regiane Ibanhez Gimenes Berni, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviço Educacional - SE. Revogar, a contar de 01 de fevereiro do corrente exercício, as portarias dos respectivos Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental: Para exercer a função gratificada de Assistente Pedagógico - SE: Port. n.º 218.02.2019 a Portaria n.º 382.02.2017 - SIA que designou Deise Aparecida de Resende Leite; Port. n.º 219.02.2019 a Portaria n.º 146.02.2018 - SIA que designou Denise Camargo Soldati; Port. n.º 220.02.2019 a Portaria n.º 400.02.2017 - SIA que designou Fabiola Regina Mamede Gonçalves; Port. n.º 221.02.2019 a Portaria n.º 1087.04.2017 - SIA que designou Kelen Cristina Silveira Santos; Port. n.º 228.02.2019 a Portaria n.º 1383.02.2014 - GP que designou Vanessa Ronchini Mendonça. Para exercer a função gratificada de Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE: Port. n.º 222.02.2019 a Portaria n.º 2343.08.2017 - SIA que designou Maria da Gloria Bellei Campos Siqueira; Port. n.º 227.02.2019 a Portaria n.º 559.02.2017 - SIA que designou Rosemeire Fernandes. Designar: Port. n.º 235.02.2019, a contar de 01 de fevereiro do corrente exercício, Marlon Polaz da Silva, Auxiliar Administrativo II, para exercer a função gratificada de Vice-Coordenador de Centro Educacional de Santo André - SE. Designar: A contar de 01 de fevereiro do corrente exercício, os respectivos Professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para exercer a função gratificada de: Professor Assessor de Educação Inclusiva - SE: Port. n.º 229.02.2019 Amanda Soares Logullo; Port. n.º 230.02.2019 Amanda Sousa Batista do Nascimento; Port. n.º 231.02.2019 Bruna Zavitoski Golfeto; Port. n.º 233.02.2019 Juliana de Moura Borges; Port. n.º 234.02.2019 Marina Savordelli Versolato Pugin; Port. n.º 236.02.2019 Poliana Francisca de Oliveira Santiago. Assistente Pedagógico - SE: Port. n.º 232.02.2019 Carla Patricia Ferreira da Conceição; Port. n.º 237.02.2019 Rosemeire Fernandes. Diretor de Unidade Escolar - SE: Port. n.º 238.02.2019 Rosimeire Freitas da Silva Mendes; Port. n.º 239.02.2019 Vanessa Ronchini Mendonça. A contar de 11 de março do corrente exercício: Port. n.º 340.03.2019 Eliana Aparecida Almeida Garcia, Escriturário, para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo e Financeiro - SMU; Port. n.º 341.03.2019 Elaine Magni Siemerink, Auxiliar Administrativo I, para exercer a função gratificada de Encarregado Administrativo - SMU. Santo André, 24 de abril de 2019 - Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Segurança Cidadã - Portaria assinada pelo Sr. Secretário - Edson de Jesus Sardano: PORT. 55.04.2019 - P.A. 36413/2018.

ERRATA. Justificativa de Quebra de Ordem Cronológica de Pagamento. Retifica relação de credores e valores a serem pagos com base no art. 5º da Lei 8.666/93, conforme justificativa publicada em 23/04/2019. Onde se lê: Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança: R$ 2.500,00; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A: R$ 731.003,77; Escola Estúdio Musical Marsola S/S Ltda-Me: R$ 4.400,00; Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda: R$ 170,00; Imprensa Oficial do Estado S/A-Imesp: R$ 3.650,72; Jose Bertholini Vericondo: R$ 1.500,00; Jurema Barreto de Souza: R$ 1.500,00; Lorac Informática Ltda: R$ 59.424,00; Mei Andre Bizerra: R$ 2.250,00; Mei Cristiane Fatima Santos: R$ 620,00; Mei Franciane Salgado De Paula: R$ 1.325,00; Mei Paula Carolina Petreca: R$ 650,00; Mei Samira Martins Marana: R$ 1.640,00; Mei Suzana Beiersdorff Bayona: R$ 1.500,00; Muque Sports Conception Artigos Esportivos Ltda-Epp: R$ 8.735,62; Net Telecom Informática Ltda: R$ 48.856,50; Prescon Informática Assessoria Ltda: R$ 70.000,00; Telefônica Brasil Sa: R$ 6.922,20; Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Eireli: R$ 911,45. Leia-se: Banco do Brasil S/A: R$ 246,00; Cin Comunicação Integrada Ltda-Epp: R$ 700.000,00; Cooperativa Paulista de Trabalho dos Profissionais de Dança: R$ 2.500,00; Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A: R$ 731.003,77; Escola Estúdio Musical Marsola S/S Ltda-Me: R$ 4.400,00; Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda: R$ 170,00; Imprensa Oficial do Estado S/A-Imesp: R$ 3.650,72; Jose Bertholini Vericondo: R$ 1.500,00; Jurema Barreto de Souza: R$ 1.500,00; Lorac Informática Ltda: R$ 59.424,00; Mei Andre Bizerra: R$ 2.250,00; Mei Cristiane Fatima Santos: R$ 620,00; Mei Franciane Salgado De Paula: R$ 1.325,00; Mei Paula Carolina Petreca: R$ 650,00; Mei Samira Martins Marana: R$ 1.640,00; Mei Suzana Beiersdorff Bayona: R$ 1.500,00; Muque Sports Conception Artigos Esportivos Ltda-Epp: R$ 8.735,62; Net Telecom Informática Ltda: R$ 48.856,50; Prescon Informática Assessoria Ltda: R$ 70.000,00; Telefônica Brasil Sa: R$ 6.922,20; Três Lagoas Comércio de Sacarias e Embalagens Eireli: R$ 911,45

COMUNICADO. CONVOCATÓRIA Nº 004.04.2019 - A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do item 3.2 da citada convocatória NOMEIA - Simone Lopes Costa (sociedade civil) RG: 22.161.215-4; Thomaz Henrique Pacheco (sociedade civil) RG: 34.243.702-1; Ernesto Eduardo Ramos (secretaria de cultura) RG: 41.848.358-9, IF: 40.233-8 e Reinaldo Alves Botelho (secretaria de cultura) RG: 20.801.657-0, IF: 56.436-2 a comporem a comissão de seleção das propostas. Santo André, 24 de abril de 2019 - Simone Zárate - Secretária de Cultura.

Para Assinar Ligue: 4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC www.dgabc.com.br

Faça as publicações da sua empresa no maior jornal regional do País*
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PUBLICIDADE LEGAL
• ATAS • BALANÇOS • DECLARAÇÕES • AVISOS • CONVOCAÇÕES P/ASSEMBLEIAS • OUTROS
Código: Empresa
Para utilizar o desconto basta dizer o código

Aproveite a oportunidade e anuncie!
Entre em contato com o Classifácil: 4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC